



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5253, de 3 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a)
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 419/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I /MEDICO T4 – PEDIATRA, MATRICULAS 831151/953221, CPF 014.048.690-93, designada para responder pela Secretaria da Saúde, através da Portaria nº 15/2021, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, juntamente com o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e o Vice-Prefeito Ademar Lineu Dorfschmidt, com o objetivo de participar da 12ª Edição do Prêmio Gestor Público Paraná. O evento acontecerá no dia 11 de outubro de 2024, às 18h, na Assembleia Legislativa do Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 11/10/2024, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/10/2024, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5254, de 3 de outubro de 2024

Concede diárias complementares a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 24/2024, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias complementares, a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, que teve por objetivo a participação no curso “Oficina de Despesas de Pessoal”, oferecido pelo TCE-PR, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, com saída de Toledo prevista para o dia 23 de setembro de 2024, às 10h e retorno previsto para dia 26 de setembro de 2024, às 16h30min com chegada prevista, em Toledo, para o dia 27 de setembro de 2024, às 0h30min, porém, em decorrência das obras de manutenção da BR 277, acarretou em paradas não consideradas no planejamento, também pela mudança climática durante a viagem de retorno com incidência de chuva e neblina fortes, culminou no atraso da chegada, às 2h, gerando assim, a necessidade de pedido de complemento em mais meia (0,5) diária, conforme os seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	PORTARIA DE CONCESSÃO DAS DIÁRIAS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JÉSSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	010.306.259-99	941701	Portaria SRH nº 4942/2024	0,5	175,00
2	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA FENILLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	071.069.259-50	873221	Portaria SRH nº 4943/2024	0,5	175,00
3	PAULO JUNIOR GRANDE	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	082.521.279-08	853721	Portaria SRH nº 4944/2024	0,5	175,00
4	WILLIAN MURIEL VOSS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	005.027.779-07	793231	Portaria SRH nº 4941/2024	0,5	250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5255, de 4 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a)
LUCINEIDE FRAZAO DE OLIVEIRA
MOURA.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1941/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LUCINEIDE FRAZAO DE OLIVEIRA MOURA**, CUIDADOR SOCIAL I PSS, CPF nº 316.697.862-34, MATRICULA 903631, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus III em consulta com um especialista cirurgião pediátrico agendada para o dia 10 de outubro de 2024, às 7h15min, no Hospital Pequeno Príncipe, Avenida Silva Jardim, nº 1677, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/10/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 10/10/2024, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5256, de 4 de outubro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 011/2024, da Comissão de
Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 4511, de 8 de agosto
de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 4511, de 8 de agosto de 2024, publicada no Órgão
Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 9 de agosto de 2024, o prazo para que
a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as
suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5257, de 4 de outubro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 20/2024, da Comissão de Inquérito
Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 4509, de 8 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 4509, de 8 de agosto de 2024, publicada no Órgão
Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 9 de agosto de 2024, o prazo para que
a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as
suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5258, de 4 de outubro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 11/2024, da Comissão de Inquérito
Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 4510, de 8 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 4510, de 8 de agosto de 2024, publicada no Órgão
Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 9 de agosto de 2024, o prazo para que
a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as
suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5259, de 7 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, responsável pelos processos de concessão de benefícios e emissão de CTC, Conselheira Suplente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, CPF nº 029.886.549-13, MATRICULA 817651, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para, a convite, acompanhar a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que será realizado no Centro de Convenções AM Malls Sergipe, no período de 6 a 8 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju - SE. A servidora participará, ainda, do Workshop Emissão de CTC e Averbação do Tempo de Contribuição, que irá ocorrer durante o Congresso, em sala específica, nos dias 7 e 8 de novembro. Saída de Toledo prevista para o dia 5/11/2024, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/11/2024, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5260, de 7 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF nº 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para participar do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que será realizado no Centro de Convenções AM Malls Sergipe, no período de 6 a 8 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju - SE. Saída de Toledo prevista para o dia 5/11/2024, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/11/2024, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5261, de 7 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **WILMAR DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **WILMAR DA SILVA**, CONTADOR I, designado Contador do TOLEDOPREV, membro do Comitê de Investimentos e Conselheiro Titular do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, CPF nº 525.047.949-91, MATRICULA 738901, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para, a convite, acompanhar a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que será realizado no Centro de Convenções AM Malls Sergipe, no período de 6 a 8 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju - SE. Saída de Toledo prevista para o dia 5/11/2024, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/11/2024, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5262, de 7 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a)
LEANDRO MARCELO LUDVIG.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, CPF nº 061.448.469-30, MATRICULA 832561, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para, a convite, acompanhar a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que será realizado no Centro de Convenções AM Malls Sergipe, no período de 6 a 8 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju - SE. Saída de Toledo prevista para o dia 5/11/2024, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/11/2024, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5263, de 8 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 079/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Final dos Jogos da Juventude do Paraná/1ª Etapa, que acontecerá no período de 16 a 19 de outubro de 2024, na cidade de Campo Mourão/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CESAR APARECIDO DE ASSIS	TÉCNICO DESPORTIVO I (designado Diretor de Rendimentos e Esportes Comunitários)	DIRIGENTE DA DELEGAÇÃO	044.087.339-89	862531	Saída: 16/10/2024, às 8h Retorno: 19/10/2024, às 23h	3,5	875,00
2	JUNIOR ANDERSON NOLL	COORDENADOR DO CENTRO ESPORTIVO 14 DE DEZEMBRO	RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE ALOJAMENTO	033.960.409-37	874611	Saída: 16/10/2024, às 8h Retorno: 19/10/2024, às 23h	3,5	875,00
3	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL MASCULINO	041.127.029-06	740731	Saída: 16/10/2024, às 15h Retorno: 19/10/2024, às 23h	3	750,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

4	KELLI CRISTINA BOSCARIOLI DA SILVA	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICA DA MODALIDADE DE FUTSAL FEMININO	053.347.689-55	898041	Saída: 16/10/2024, às 15h Retorno: 19/10/2024, às 23h	3	750,00
5	JONATHAN MARSOLA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TÉCNICO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL MASCULINO	066.328.859-26	891681	Saída: 16/10/2024, às 15h Retorno: 19/10/2024, às 23h	3	750,00
6	REINALDO RAHYN BENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TÉCNICO DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA	030.869.649-28	809221/ 809222	Saída: 16/10/2024, às 15h Retorno: 19/10/2024, às 23h	3	750,00
7	FELIPE ANDREI PERUZZO	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE XADREZ	061.905.639-88	881151	Saída: 16/10/2024, às 15h Retorno: 19/10/2024, às 23h	3	750,00
8	ANNA CLEIA DE AMORIM	COZINHEIRO I	ZELADORA	045.826.539-01	916201	Saída: 16/10/2024, às 15h Retorno: 19/10/2024, às 23h	3	750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5264, de 8 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 1º de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ADRIANI CRISTINA SCHUMACHER**, 765961, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5265, de 8 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 30/11/2024
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 1º de
outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE ALVES**, 862901,
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, manter afastamento até 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5266, de 8 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 6/10/2024
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 1º de
outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA LAUERMANN DE SOUZA**,
898791, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, manter afastamento até 6/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5267, de 8 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 1º de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **TATIANE CRISTINA FALKOWSKI MENEGUZZO**, 868661, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 15 (quinze) dias, a contar de 25/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5268, de 8 de outubro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 1º de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **TEREZINHA BATISTA DE LIMA FAGUNDES**, 724951, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 24/09/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5269, de 8 de outubro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE REGINA CEMIN**, 728371, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 24/09/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5270, de 9 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 078/2024, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**, SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CPF nº 009.280.419-56, MATRICULA 851631, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, juntamente com o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e o Vice-Prefeito Ademar Lineu Dorscheidt, com o objetivo de participar da 12ª Edição do Prêmio Gestor Público Paraná e realizar visita à Secretaria de Inovação. O evento acontecerá no dia 11 de outubro de 2024, às 18h, na Assembleia Legislativa do Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 11/10/2024, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/10/2024, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5271, de 9 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a)
DOUGLAS RICARDO PELLIN.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 006/2024, do PROCON,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DOUGLAS RICARDO PELLIN**, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, CPF nº 061.261.069-11, MATRICULA 989491, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do curso OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E MODULAÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS: FOCO NA RESOLUÇÃO 547 DO CNJ E NO TEMA 1184 DO STF, promovido pela Empresa ICGP-TREINAMENTOS (Instituto Conceito em Gestão Pública), que ocorrerá nos dias 17 de outubro de 2024, das 8h30min às 17h e no dia 18 de outubro de 2024, das 8h30min às 12h, no salão do Hotel Wyndham Foz do Iguaçu, localizado na R. Rui Barbosa, 394 - Centro, Foz do Iguaçu - PR. Saída de Toledo prevista para o dia 17/10/2024, às 6h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 18/10/2024, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5272, de 10 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ERICO JOSE LAZZARINI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 023/2024, da Procuradoria-Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ERICO JOSE LAZZARINI**, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, CPF nº 034.032.289-67, MATRICULA 733411, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do curso OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E MODULAÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS: FOCO NA RESOLUÇÃO 547 DO CNJ E NO TEMA 1184 DO STF, promovido pela Empresa ICGP-TREINAMENTOS (Instituto Conceito em Gestão Pública), que ocorrerá nos dias 17 de outubro de 2024, das 8h30min às 17h e no dia 18 de outubro de 2024, das 8h30min às 12h, no salão do Hotel Wyndham Foz do Iguaçu, localizado na R. Rui Barbosa, 394 - Centro, Foz do Iguaçu - PR. Saída de Toledo prevista para o dia 17/10/2024, às 6h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 18/10/2024, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5273, de 14 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 082/2024, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação no evento "PorkExpo Brasil & Latam 2024", a ser realizado no Recanto Cataratas Thermas Resort & Convention, Av. Costa e Silva, 3500, Foz do Iguaçu-PR, nos dias 23 e 24 de outubro de 2024. Saída de Toledo prevista para o dia 23/10/2024, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/10/2024, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	GUILHERME AUGUSTO DILLENBURG DESTRI	MÉDICO VETERINÁRIO I	011.198.462-93	860991	1	350,00
2	VICTOR HUGO CORTEZ DIAS	MÉDICO VETERINÁRIO I	084.360.719-05	864671	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5274, de 14 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA GLEYSER GOBO FRAGA DE PAULA**, 727111, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5275, de 14 de outubro de 2024

Dispõe sobre retorno ao trabalho em 14/10/2024
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de
outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS**,
841901, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado retorno ao
trabalho em 14/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5276, de 14 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE MARA ZSCHORNACK DE OLIVEIRA**, 738301, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5277, de 14 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter na atividade de professora em sala de aula, com restrição para erguer ou carregar crianças até o final do ano letivo de 2025 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de outubro de 2024, o(a) servidor(a) **FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA BARBIERI**, 947971, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter na atividade de professora em sala de aula, com restrição para erguer ou carregar crianças até o final do ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5278, de 14 de outubro de 2024

Dispõe sobre retorno ao trabalho em 14/10/2024, após afastamento iniciado em 26/09/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **JULIANO CESAR LIMA**, 882231, ENFERMEIRO T8 - ESF I, retorno ao trabalho em 14/10/2024, após afastamento iniciado em 26/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5279, de 14 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho até 26/10/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **NELI PEREIRA MANN DE SOUZA**, 884731, CUIDADOR SOCIAL I, manter afastamento do trabalho até 26/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5280, de 14 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA**, 940591, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5281, de 14 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **EDUARDA CAROLINA KONZEN**, 844911, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5282, de 14 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 31/01/2025
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de
outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **KELLEN DAIANE NIEMET**, 887871, ANALISTA
EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, manter afastamento até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5283, de 14 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **LOANA LIARA LOMEU MOREIRA**, 880021, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento de 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 29/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5284, de 14 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **LUCILENE SILVA BERTO PORTO**, 982411, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5285, de 14 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 31/12/2024
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de
outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **LUIZA DE MOURA POMPEU**, 764581, AUXILIAR
EM SERVIÇOS GERAIS I, manter afastamento até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5286, de 14 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **PRISCILA BAZOTI RAFASKI BENEVENTO**, 936961, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde de trinta dias, a contar de 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5287, de 14 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **AIONA VIEIRA DO PRADO KERN**, 982051, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 17/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5288, de 14 de outubro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **CASSANDRA LOPES DA VEIGA PESSOA**, 786331, MÉDICO T8 - ESF I, fica homologado afastamento pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 8/10/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5289, de 14 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDA GARCIA ELIAS**, 884521, ENFERMEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 26/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5290, de 14 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até o final do ano letivo (17/12/2024) ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **GRAZIELE FREITAS GONCALVES**, 860171, PROFESSOR II T20, manter afastamento até o final do ano letivo (17/12/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5291, de 14 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA**, 734281/734282, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5292, de 15 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a)
SOLANGE CARNEIRO FRANCESCON.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 439/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SOLANGE CARNEIRO FRANCESCON**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, lotada no Departamento de Vigilância em Saúde, MATRICULA 756541, CPF 020.053.429-71, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar de capacitação de Monitoramento de doença diarreica, que será realizada entre os dias 15 a 17 de outubro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 15/10/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 17/10/2024, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5293, de 15 de outubro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 438/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de participar da Oficina de Estratificação de Risco e Novas Tecnologias para Controle Vetorial, que será ministrada e organizada pelo Ministério da Saúde, com início no dia 17 de outubro de 2024, às 8h30min e término no dia 18 de outubro de 2024, às 17h30min, em Curitiba/PR, considerando que o Ministério da Saúde fará o pagamento de duas diárias, ficando sob responsabilidade do Município de Toledo custear as despesas da alimentação e hospedagem no dia 16 de outubro, bem como com as despesas de alimentação no retorno do dia 19 de outubro de 2024. Saída de Toledo prevista para o dia 16/10/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/10/2024, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANA PAULA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	072.744.179-59	872691	1	350,00
2	ROSANA DOS REIS DA COSTA CERBARRO	ENFERMEIRO I	955.069.269-87	788731	1	350,00
3	TATIANE VEIGA RODRIGUES	ENFERMEIRO T8 – ESF I (designada para responder pela Direção do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde)	074.320.799-86	841481	1	450,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5294, de 16 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 145/2024, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, lotados na Secretaria de Esportes e Lazer, que ficarão responsáveis por transportar alunos e professores da Escola Estadual Jardim Porto Alegre, participantes do Clube de Ciências, vinculados ao programa “PEQUENO CIENTISTA”, para participar da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – MOSTRATEC 2024, que será realizada de forma presencial nos dias 21 a 25 de outubro de 2024, na FENAC, inserida no Centro de Eventos e Negócios, situado na rua Araxá, 505, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS. Considerando que o Programa “PEQUENO CIENTISTA”, instituído pela Lei nº 2.690, de 21 de novembro de 2023, foi criada pelo Município de Toledo para conceder apoio financeiro a estudantes vinculados à rede municipal de Ensino de Toledo e à rede estadual, visando apresentação de trabalhos científicos em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais de ensino, pesquisa ou extensão. Nesse contexto, que os alunos e a professora representante vinculada a rede estadual de ensino solicitam o transporte para a Secretaria da Educação para a participação na Mostratec, que é uma feira de ciência e tecnologia realizada anualmente pela Fundação Liberato, onde são apresentados projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento humano realizados por jovens cientistas da Educação Infantil ao Ensino Médio, incluindo a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Além da exposição de projetos, a Mostratec conta com eventos integrados como SIET - Seminário Internacional de Educação Tecnológica, Robótica Educacional, Atividades esportivas e culturais, XXI Fórum da Rede Municipal de Ensino/NH, Lançamento das Revistas Liberato, Liberato Científica e Expressão Digital, Cerimônia de premiação. Alguns dos objetivos da Mostratec são: despertar o interesse dos estudantes para o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e tecnológica de forma a acelerar o processo de expansão e renovação no quadro de pesquisadores; conduzir à sistematização e à institucionalização da pesquisa da Educação Infantil ao Ensino Médio, incluindo a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; estimular a imaginação, o prazer e a curiosidade através da pesquisa científica e tecnológica. O Município de Toledo foi selecionado para apresentar diversos trabalhos, sendo 7 preparados por alunos do 1º e 2º ano do ensino médio e 5 trabalhos preparados por alunos do 8º e 9º do ensino fundamental, ambos do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2024, às 22h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/10/2024, às 12h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA I	054.731.309-84	876891	5	1.250,00
2	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	029.349.239-59	895671	5	1.250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5295, de 16 de outubro de 2024

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 08/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3411, de 27 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3411, de 27 de junho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 28 de junho de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5296, de 16 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 433/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	3	750,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	3	750,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	3	750,00
4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	3	750,00
5	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	3	750,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	3	750,00
7	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	3	750,00



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

8	GIVANILDO CEZAR BASSETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	3	750,00
9	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	3	750,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	3	750,00
11	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	3	750,00
12	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	3	750,00
13	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	3	750,00
14	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	3	750,00
15	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	3	750,00
16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	3	750,00
17	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	3	750,00
18	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	3	750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5297, de 16 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 432/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	6	2.100,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	6	2.100,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	6	2.100,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	6	2.100,00
5	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	6	2.100,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	6	2.100,00



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

7	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	6	2.100,00
8	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	6	2.100,00
9	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	6	2.100,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	6	2.100,00
11	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	6	2.100,00
12	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	6	2.100,00
13	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	6	2.100,00
14	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	6	2.100,00
15	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	6	2.100,00
16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	6	2.100,00
17	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	6	2.100,00
18	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	6	2.100,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5298, de 16 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 436/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2024 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	1,5	375,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	1,5	375,00
3	CRISTINA ANSOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	1,5	375,00
4	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	1,5	375,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	1,5	375,00



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

6	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	375,00
7	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	1,5	375,00
8	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1,5	375,00
9	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	1,5	375,00
10	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	1,5	375,00
11	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	1,5	375,00
12	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	1,5	375,00
13	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5299, de 16 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 437/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2024:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	2	700,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	2	700,00
3	CRISTINA ANSOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	2	700,00
4	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	2	700,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	2	700,00



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

6	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	700,00
7	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	2	700,00
8	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	2	700,00
9	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	2	700,00
10	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	2	700,00
11	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	2	700,00
12	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	2	700,00
13	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5300, de 16 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 434/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2024 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.557.139-01	750541	1,5	375,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	724.957.159-15	631961	1,5	375,00
3	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	033.049.409-01	750241	1,5	375,00
4	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.631.409-22	750601	1,5	375,00
5	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	054.374.129-08	836971	1,5	375,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.355.379-43	793921	1,5	375,00



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

7	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	498.337.820-00	698381	1,5	375,00
8	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	706.728.069-91	572311	1,5	375,00
9	DELICIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	079.791.839-67	823981	1,5	375,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.572.339-49	633081	1,5	375,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	035.870.389-10	633161	1,5	375,00
12	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	026.616.149-90	808891	1,5	375,00
13	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.558.389-83	718891	1,5	375,00
14	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.760.329-00	750181	1,5	375,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.469.519-27	807211	1,5	375,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	786.759.609-72	750271	1,5	375,00
17	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.579.349-04	593911	1,5	375,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.233.859-81	808981	1,5	375,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	980.507.459-53	594471	1,5	375,00
20	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	070.957.039-22	812101	1,5	375,00
21	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	017.875.389-07	573551	1,5	375,00
22	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	056.292.789-16	730441	1,5	375,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	034.213.899-50	726781	1,5	375,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	375,00



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

25	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	045.276.169-78	793861	1,5	375,00
26	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	787.562.869-53	719491	1,5	375,00
27	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	037.033.569-44	730471	1,5	375,00
28	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	005.639.589-28	719401	1,5	375,00
29	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	042.345.959-77	726721	1,5	375,00
30	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	840.431.309-10	719611	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5301, de 16 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 435/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2024:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.557.139-01	750541	1,5	525,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	724.957.159-15	631961	1,5	525,00
3	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	033.049.409-01	750241	1,5	525,00
4	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.631.409-22	750601	1,5	525,00
5	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	054.374.129-08	836971	1,5	525,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.355.379-43	793921	1,5	525,00



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

7	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	498.337.820-00	698381	1,5	525,00
8	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	706.728.069-91	572311	1,5	525,00
9	DELICIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	079.791.839-67	823981	1,5	525,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.572.339-49	633081	1,5	525,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	035.870.389-10	633161	1,5	525,00
12	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	026.616.149-90	808891	1,5	525,00
13	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.558.389-83	718891	1,5	525,00
14	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.760.329-00	750181	1,5	525,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.469.519-27	807211	1,5	525,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	786.759.609-72	750271	1,5	525,00
17	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.579.349-04	593911	1,5	525,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.233.859-81	808981	1,5	525,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	980.507.459-53	594471	1,5	525,00
20	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	070.957.039-22	812101	1,5	525,00
21	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	017.875.389-07	573551	1,5	525,00
22	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	056.292.789-16	730441	1,5	525,00
23	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	034.213.899-50	726781	1,5	525,00
24	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	525,00



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

25	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	045.276.169-78	793861	1,5	525,00
26	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	787.562.869-53	719491	1,5	525,00
27	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	037.033.569-44	730471	1,5	525,00
28	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	005.639.589-28	719401	1,5	525,00
29	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	042.345.959-77	726721	1,5	525,00
30	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	840.431.309-10	719611	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5302, de 17 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 084/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos da Integração do Idoso – JIIDO, que acontecerá no período de 7 a 13 de novembro de 2024, na cidade de Guaratuba/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCIA FRANCIELE SPIES	TÉCNICO DESPORTIVO I (designada Diretora do Departamento do Idoso)	039.898.029-25	866221	Saída: 7/11/2024, às 6h Retorno: 13/11/2024, às 12h	6	1.500,00
2	AUGUSTO LUIZ SEBERINO	COORDENADOR DO PROGRAMA BASQUETEBOL ALÉM DAS QUADRAS	086.601.069-62	850761	Saída: 7/11/2024, às 6h Retorno: 13/11/2024, às 12h	6	1.500,00
3	EVANDRO AUGUSTO BOIAN KONNO	FISIOTERAPEUTA I	221.554.858-40	726451	Saída: 7/11/2024, às 6h Retorno: 13/11/2024, às 12h	6	1.500,00
4	JOICE CRISTIANE LOPES	COORDENADORA DO PROGRAMA IDOSO EM MOVIMENTO	043.799.539-98	937471	Saída: 7/11/2024, às 6h Retorno: 13/11/2024, às 12h	6	1.500,00



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

5	ADENILSON DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	035.654.869-45	814141	Saída: 7/11/2024, às 6h Retorno: 13/11/2024, às 12h	6	1.500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5303, de 17 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 0038/2024, da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais para, a convite, acompanhar e participar, juntamente com o Diretor do Departamento de Receita do Município de Toledo, Jaldir Anholetto, no XXXV CONGRESSO NACIONAL FENAFIM – Federação Nacional de Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, que será realizado no período de 27/11/2024, com início às 8h30min, ao dia 29/11/2024, com encerramento às 17h30min, na cidade de Foz do Iguaçu – PR. Saída de Toledo prevista para o dia 27/11/2024, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/11/2024, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JALDIR ANHOLETO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	702.494.239-87	722491	2	900,00
2	ANDRE SALVADOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	063.545.749-01	871011	2	900,00
3	MICHEL ALEX MOMBACH	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	070.629.599-44	886091	2	900,00
4	FERNANDO BEAL	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	026.401.669-64	836731	2	900,00
5	GISELE FERNANDA AUGUSTO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	039.104.129-04	832861	2	900,00
6	JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	080.220.839-84	859701	2	900,00



UNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

7	MARCIO RODRIGO ANANIAS DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	065.166.389-00	846761	2	900,00
8	RENATO AUGUSTO EIDT	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	644.007.609-44	541941	2	900,00
9	SANDRA LAGNI	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	017.136.119-96	729301	2	900,00
10	MARCELO TADASHI UMEMURA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	013.110.891-36	885131	2	900,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5304, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ALINE MARCIELE WAHLBRINK**, 965821, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5305, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ELAINE BEVILAQUA**, 900771, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5306, de 22 de outubro de 2024

Dispõe sobre retorno ao trabalho com restrição para carregar ou pegar crianças no colo até o final do ano letivo de 2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ELIANE MARCHESKI**, 909541, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado retorno ao trabalho com restrição para carregar ou pegar crianças no colo até o final do ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5307, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **NICOLE PRISCILA BERTUOL**, 878371, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento de 7/10/2024 até 5/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5308, de 22 de outubro de 2024

Dispõe sobre retorno ao trabalho a partir de 15/10/2024, porém afastada das atividades em oficinas terapêuticas até 7/11/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA APARECIDA PEREIRA**, 860731, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 15/10/2024, porém afastada das atividades em oficinas terapêuticas até 7/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5309, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **THAIS HELENA HALLGREN BRITO**, 846351, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5310, de 22 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 31/12/2024
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de
outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **WELINGTON JOSE DE OLIVEIRA**, 747121,
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, manter afastamento até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5311, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ANDRIELY VIEIRA QUEIROZ DOS SANTOS**, 787501, ENFERMEIRO I, fica homologado afastamento de 15 (quinze) dias, a contar de 9/10/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5312, de 22 de outubro de 2024

Dispõe sobre retorno às atividades laborais em 16/10/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **LORI GIANE OLIVEIRA DA ROSA**, 903071, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado retorno às atividades laborais em 16/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5313, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **MAIKEL LUIS FIM**, 883001, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5314, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARIA EUDINAIDE DE SA DONDI**, 573391, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, fica homologado afastamento das atividades laborais pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 16/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5315, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA**, 967681, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 6/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5316, de 22 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter serviços leves até 31/08/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **SONIA APARECIDA DA SILVA**, 825511, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, manter serviços leves até 31/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5317, de 22 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 30/11/2024
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de
outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA LOCATELLI LIMA**, 644771,
ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, manter afastamento até
30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5318, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **MIRIAM CAETANO DA SILVA**, 791341, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 24/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5319, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **NICOLE CAPELLI BASSO PEDRINI**, 739261, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar de 3/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5320, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 17 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **VANESSA JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, 983581, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5321, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **PAULA TAMBARUSSI ZUCOLOTO SENHORINI**, 918121, ARQUITETO I, do Padrão 09, Referência "E", para o Padrão 09, Referência "F", a contar de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5322, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MAIARA CRISTIELE DA SILVA**, 858111, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência "A", para o Padrão 05, Referência "B", a contar de 6 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5323, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **PATRICIA GANDA**, 747991, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência "G", para o Padrão 05, Referência "H", a contar de 2 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5324, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **REJANE FLECK RAUBER**, 637421, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, do Padrão 05, Referência "U", para o Padrão 05, Referência "V", a contar de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5325, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CARLA SIMONE SCHMIDT**, 586371, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, do Padrão 05, Referência "U", para o Padrão 05, Referência "V", a contar de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5326, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **VERA LUCIA RODRIGUES CARNEIRO**, 638261, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "U", para o Padrão 06, Referência "V", a contar de 9 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5327, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **NEIDE QUEIROZ PICHEK MACHADO**, 840151, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "D", para o Padrão 06, Referência "E", a contar de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5328, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANA PAULA DA SILVA**, 916951, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência "E", para o Padrão 03, Referência "F", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5329, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANDREA APARECIDA DE SOUZA URBK**, 916981, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência "F", para o Padrão 03, Referência "G", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5330, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, 917251, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência "F", para o Padrão 03, Referência "G", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5331, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JUIRCE DE CASTILHO MENTGES**, 917371, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência "F", para o Padrão 03, Referência "G", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5332, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ZILDA SEMENTINO**, 532871, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência "K", para o Padrão 03, Referência "L", a contar de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5333, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MILTON LUIZ NOWOTNY**, 916801, CUIDADOR SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "I", para o Padrão 06, Referência "J", a contar de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5334, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARIA ELISA LUNKES**, 539111, DIGITADOR I, do Padrão 04, Referência "U", para o Padrão 04, Referência "V", a contar de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5335, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARCIO ANDRE WATHIER**, 917521, ENGENHEIRO I - ELETRICISTA, do Padrão 09, Referência "D", para o Padrão 09, Referência "E", a contar de 13 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5336, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **DANIELLY APARECIDA MATIAS MENDES DOS SANTOS**, 856551, FISIOTERAPEUTA I, do Padrão 09, Referência "A", para o Padrão 09, Referência "B", a contar de 3 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5337, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LUCAS FERRONATO FUSCO**, 837001, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do Padrão 01, Referência "J", para o Padrão 01, Referência "K", a contar de 2 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5338, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CARLOS CESARIO FRANA**, 800072, ODONTÓLOGO ESF-ESB I, do Padrão 27, Referência "F", para o Padrão 27, Referência "G", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5339, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARIA GABRIELA DA SILVA MARQUINI KUNKEL**, 671511, ODONTÓLOGO I, do Padrão 12, Referência "M", para o Padrão 12, Referência "N", a contar de 27 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5340, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE PORTELA DE ANDRADE**, 917551, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, do Padrão 46, Referência "F", para o Padrão 46, Referência "G", a contar de 13 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5341, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **EVELYN DALMINA**, 918001, PSICOLOGO I, do Padrão 09, Referência "E", para o Padrão 09, Referência "F", a contar de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5342, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **KAIRA CARLA SIKORA**, 917041, PSICOLOGO I, do Padrão 09, Referência "E", para o Padrão 09, Referência "F", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5343, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **RAILAM FLEGLER PEREIRA**, 976411, TEC EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "B", para o Padrão 06, Referência "C", a contar de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5344, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ**, 833851, TEC EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "E", para o Padrão 06, Referência "F", a contar de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5345, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **EVANDREIA BALTAZAR DE SOUZA**, 830551, TEC EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "D", para o Padrão 06, Referência "E", a contar de 7 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5346, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GLAUBER ZASSO POSSEBON**, 748891, TÉCNICO DESPORTIVO I, do Padrão 09, Referência "I", para o Padrão 09, Referência "J", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5347, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CLECI MARIA GONÇALVES**, 856491, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, do Padrão 33, Referência "A", para o Padrão 33, Referência "B", a contar de 3 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5348, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FLAVIA HISSAMURA DIAS**, 932552, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 2º cargo do Padrão 01, Referência "A", para o Padrão 01, Referência "B", a contar de 3 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5349, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FLAVIA KATHIUSSA ANTUNES**, 976921, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "D", para o Padrão 02, Referência "E", a contar de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5350, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CARMEM APARECIDA MANICA**, 856891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "A", para o Padrão 02, Referência "B", a contar de 19 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5351, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SILVANA DE SOUZA MENDONCA**, 705341, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "K", para o Padrão 01, Referência "L", a contar de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5352, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CRISTINA SOUZA NEVES DANTAS**, 917971, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5353, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARCIA REGINA DA CONCEICAO EICHELBERGER**, 985111, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "B", para o Padrão 01, Referência "C", a contar de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5354, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **BEATRIZ APARECIDA DE FREITAS**, 985231, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "B", para o Padrão 01, Referência "C", a contar de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5355, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JESSICA APARECIDA ENZ**, 985291, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "B", para o Padrão 01, Referência "C", a contar de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5356, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **TAINARA BASTOS DA SILVA DE SANTANA**, 985321, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5357, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS**, 728312, PROFESSOR II T20, 2º cargo do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 13 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5358, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **GRAZIELA CAROLINE PASSOS**, 917071, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "G", para o Padrão 01, Referência "H", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5359, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SUZANA CRISTINA KONFLANZ**, 917101, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "E", para o Padrão 01, Referência "F", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5360, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FRANCIELE YUMI BISPO NEVES**, 917131, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "C", para o Padrão 01, Referência "D", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5361, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **DAIANE VIANA DA SILVA DOS SANTOS**, 917161, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "E", para o Padrão 01, Referência "F", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5362, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **PATRICIA BUENO BORGES**, 917191, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5363, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SOLANGE TEREZINHA DA SILVA**, 748981, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "G", para o Padrão 01, Referência "H", a contar de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5364, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARLENE BALMANT DA SILVA**, 983641, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "C", para o Padrão 01, Referência "D", a contar de 3 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5365, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK**, 770281, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência “J”, para o Padrão 05, Referência “K”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5366, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES**, 893071, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência “H”, para o Padrão 06, Referência “I”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5367, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **DAVID MIERES**, 856581, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, do Padrão 06, Referência “B”, para o Padrão 06, Referência “E”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5368, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **ELZA TEODORO FELIPE BOGADO**, 891181, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência “H”, para o Padrão 06, Referência “I”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5369, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **KATIA PRIMAIO PAULETTO**, 705941, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “K”, para o Padrão 01, Referência “L”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5370, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **KATIA PRIMAIO PAULETTO**, 705942, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “J”, para o Padrão 01, Referência “K”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5371, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **LILIAN KELLI FERREIRA**, 832741, CUIDADOR SOCIAL I, do Padrão 06, Referência “I”, para o Padrão 06, Referência “J”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5372, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **LUCIELE RODRIGUES ALVES SIGNOR**, 855601, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “B”, para o Padrão 01, Referência “C”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5373, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MARLIZE JONER HENZ**, 776371, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, do Padrão 03, Referência “I”, para o Padrão 03, Referência “J”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5374, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO**, 833971, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência “J”, para o Padrão 06, Referência “K”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5375, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **REINALDO APARECIDO DE LIMA**, 928831, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência “F”, para o Padrão 05, Referência “G”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5376, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **RENAN REGE DO NASCIMENTO**, 873241, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, do Padrão 46, Referência “G”, para o Padrão 46, Referência “J”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5377, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **SIDIMAR GOMES**, 936451, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, do Padrão 46, Referência “I”, para o Padrão 46, Referência “J”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5378, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **TATIELE PATRICIA ELY**, 910111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “F”, para o Padrão 02, Referência “G”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5379, de 22 de outubro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **THAIS BIIHERER PALADINI DE ALBUQUERQUE**, 888421, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência “H”, para o Padrão 05, Referência “I”, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5380, de 23 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 102/2024, da Secretaria do Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Curitiba/PR, para participarem do 1º Encontro Paranaense de Meio Ambiente Industrial e Sustentabilidade, a ser realizado nos dias 29 e 30 de outubro de 2024, no Campus da Indústria, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 28/10/2024, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 31/10/2024, às 13h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JUNIOR HENRIQUE PINTO	SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE	009.749.759-23	856331	3	1.950,00
2	MARIA LUIZA VERONEZE	COORDENADORA DAS CENTRAIS DE VALORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	098.045.229-50	860081	3	1.050,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5381, de 24 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 086/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Final dos Jogos da Juventude do Paraná/2ª Etapa, que acontecerá no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2024, na cidade de Campo Mourão/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CESAR APARECIDO DE ASSIS	TÉCNICO DESPORTIVO I (designado Diretor de Rendimentos e Esportes Comunitários)	DIRIGENTE DA DELEGACÃO	044.087.339-89	862531	Saída: 29/10/2024, às 8h Retorno: 1º/11/2024, às 23h	3,5	875,00
2	JUNIOR ANDERSON NOLL	COORDENADOR DO CENTRO ESPORTIVO 14 DE DEZEMBRO	RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE ALOJAMENTO	033.960.409-37	874611	Saída: 29/10/2024, às 8h Retorno: 1º/11/2024, às 23h	3,5	875,00
3	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL MASCULINO	041.127.029-06	740731	Saída: 30/10/2024, às 12h Retorno: 1º/11/2024, às 23h	2	500,00
4	KELLI CRISTINA BOSCAROLI DA SILVA	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICA DA MODALIDADE DE FUTSAL FEMININO	053.347.689-55	898041	Saída: 30/10/2024, às 12h Retorno: 1º/11/2024, às 23h	2	500,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

5	JONATHAN MARSOLA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TÉCNICO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL MASCULINO	066.328.859-26	891681	Saída: 30/10/2024, às 12h Retorno: 1º/11/2024, às 23h	2	500,00
6	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE CICLISMO	092.514.979-90	865701/881481	Saída: 30/10/2024, às 12h Retorno: 1º/11/2024, às 23h	2	500,00
7	EMERSON APARECIDO JERONIMO	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA	015.619.679-47	723091	Saída: 29/10/2024, às 12h Retorno: 1º/11/2024, às 23h	3	750,00
8	ANNA CLEIA DE AMORIM	COZINHEIRO I	ZELADORA	045.826.539-01	916201	Saída: 29/10/2024, às 12h Retorno: 1º/11/2024, às 23h	3	750,00
9	VINICIUS SANDER ZULIAN	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO	045.255.249-44	726961	Saída: 30/10/2024, às 12h Retorno: 1º/11/2024, às 23h	2	500,00
10	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	TRANSPORTE DAS DELEGAÇÕES	029.349.239-59	895671	Saída: 30/10/2024, às 12h Retorno: 1º/11/2024, às 23h	2	500,00
11	LEANDRO MUNIZ DOS SANTOS	MOTORISTA I	TRANSPORTE DAS DELEGAÇÕES	024.789.329-38	895641	Saída: 29/10/2024, às 12h Retorno: 1º/11/2024, às 23h	3	750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5382, de 24 de outubro de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 457/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Casa de Saúde de Rolândia/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/10/2024, às 6h31min e retorno em Toledo no dia 22/10/2024, às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5383, de 25 de outubro de 2024

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **INES TEREZINHA PASTORIO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 50911, de 14/10/2024, e os pareceres nele exarados,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **INES TEREZINHA PASTORIO**, 633711, ASSISTENTE SOCIAL I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5384, de 25 de outubro de 2024

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **SILVANE MARIA RAMOS**
RODRIGUES DA CUNHA.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 50725, de 14/10/2024, e os pareceres nele exarados,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **SILVANE MARIA RAMOS RODRIGUES DA CUNHA**, 600941, PROFESSOR I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5385, de 29 de outubro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 150/2024, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, para viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação no Fórum Estadual Extraordinário Undime PR, com o tema: Políticas Educacionais em tempos de transição de governo: finalização e início da gestão. O Evento será realizado nos dias 20 a 22 de novembro de 2024, presencialmente, nas dependências do Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções, localizado na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR. A participação das servidoras no evento é fundamental para discutir e deliberar sobre políticas educacionais que afetam diretamente o sistema de ensino em nível estadual. O Fórum Estadual Extraordinário terá como tema: Políticas Educacionais em tempos de transição de governo: finalização e início da gestão e participar de um evento abordando temas tão cruciais para a área da educação junto ao encerramento do mandato e fechamento das contas da gestão são de extrema relevância para que as equipes que encerram a gestão no ano de 2024 possam realizar o fechamento satisfatório de suas atividades junto a Secretaria da Educação. Participar de um Fórum Estadual promove o diálogo e a colaboração entre diferentes partes interessadas, como professores, gestores escolares e autoridades educacionais. Isso é fundamental para a construção de um sistema de ensino mais eficaz e adaptado à realidade local. Saída de Toledo prevista para o dia 20/11/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/11/2024, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	839.452.539-34	899901	2	1.300,00
2	LUCI GRACIELA KUHN	PROFESSOR II T20 (Designada Diretora do Sistema Municipal de Ensino)	028.650.409-09	741271/741272	2	900,00
3	FABIANA BEDUN SACKVIL	PROFESSOR II T40 (Designada para responder pela Direção do Departamento de Ensino)	020.127.099-40	798781	2	900,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5386, de 29 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLECI TESSARO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 2265/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLECI TESSARO**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº 847.779.319-00, MATRICULA 896831, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus III em consulta com médico nefrologista, agendada para o dia 1º de novembro de 2024, às 8h, no Hospital Infantil Waldemar Monastier, R. XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 31/10/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 1º/11/2024, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5387, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLAUDIA DE QUADROS PAZ ALVES**, 843731, FARMACÊUTICO I, para UBS COSMOS, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5388, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAYENE PAMELA DE SOUZA BAZAN**, 865791, ENFERMEIRO I, para ESF INTERIOR LESTE - SÃO LUIZ, a contar de 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5389, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EDVALDO LISBOA SANTOS**, 862071, MÉDICO T8 - ESF I, para UBS VILA NOVA, a contar de 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5390, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JOCELAINE VOLKMER**, 879361, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, para UBS NOVO SARANDI, a contar de 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5391, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JUCIELI MACHADO LESSER**, 879461, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, para UBS COSMOS, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5392, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KEITH VOOS**, 898591, MÉDICO T8 - ESF I, para UBS COSMOS, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5393, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LIS VERA CALDERON**, 863051, MÉDICO T8 - ESF I, para UBS NOVO SARANDI, a contar de 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5394, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARCIA TEREZINHA REIS ALBERTON**, 841001, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, para UBS COSMOS, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5395, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIA AMELIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, 879431, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, para UBS COSMOS, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5396, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PAMELA GUIMARÃES DA COSTA**, 887481, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5397, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSEMERI MARIA BOESING**, 891601, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para CERTI JD COOPAGRO, a contar de 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5398, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SANDRA BACH NEIS**, 898151, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, para UBS VILA NOVA, a contar de 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5399, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SIRLEI RUCKS ARNDT DRESSLER**, 775801, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para CERTI JD COOPAGRO, a contar de 16/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5400, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VANESSA ELENICE VANZELLA**, 893701, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para ESCOLA MUNICIPAL ARSENIO HEISS, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5401, de 29 de outubro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VIVIANE DELCY DA SILVA**, 842111, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS VILA NOVA, a contar de 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5402, de 29 de outubro de 2024

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO**, 743191, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para TEATRO MUNICIPAL, a contar de 9/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5403, de 29 de outubro de 2024

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **ISMAEL EDUARDO DE LIMA**, 816631, AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 15/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5404, de 29 de outubro de 2024

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS**, 777241, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO, a contar de 3/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5405, de 29 de outubro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ELISANE KAROLINE DOS REIS**, 905371, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5406, de 29 de outubro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **HANATHIELY KARINE FRANZ DE OLIVEIRA**, 847761, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5407, de 29 de outubro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **JANETE ROSA FINKLER PILARSKI**, 905901, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5408, de 29 de outubro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MARCOS CESAR PEREIRA**, 906291, MÉDICO VETERINÁRIO I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5409, de 29 de outubro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **VINICIUS ANTONIO GROTTTO VELHO**, 903371, ENFERMEIRO I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5410, de 29 de outubro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **YASMIN LUISA DENGLO LOMBARDO**, 905041, ENFERMEIRO T8 - ESF I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5411, de 29 de outubro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
empregado(a) público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **ADRIANA CRISTINA DUMKE**, 905521, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, adicional de 20%, a contar de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5412, de 29 de outubro de 2024

Concede adicional de Periculosidade para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-E da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) **CAROLINE GABRIELE VEIGA**, 906141, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5413, de 29 de outubro de 2024

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **ANNA LUCIA MIRA DA SILVA**, 844841, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, com o(a) servidor(a) **SILVANE VANELLI**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para **CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA**, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5414, de 29 de outubro de 2024

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **SILVANE VANELLI**, 787771, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, com o(a) servidor(a) ANNA LUCIA MIRA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5415, de 29 de outubro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO**, 727381, TÉCNICO DESPORTIVO I, fica homologada licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 26/09/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5416, de 29 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 10 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI**, 884501, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 30/09 até 18/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5417, de 29 de outubro de 2024

Dispõe sobre retorno ao trabalho no período da tarde, em 21/10/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI**, 884501, PROFESSOR II T20, fica homologado retorno ao trabalho no período da tarde, em 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5418, de 29 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA MACHADO**, 897771, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5419, de 29 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 31/12/2024
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de
outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **RHAUER DURAN VALUS DA SILVA**, 939661,
MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, manter afastamento até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5420, de 29 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **TATIANE CRISTINA FALKOWSKI MENEGUZZO**, 868661, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 11/10 até 20/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5421, de 29 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ALICE ZEFERINO DA SILVA**, 825271, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N° 5422, de 29 de outubro de 2024

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por conselheiros(as) tutelares no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal n° 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício n° 159/2024-CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH n° 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por conselheiros(as) tutelares no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício n° 159/2024-CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Noeli Salete Fornari, como Presidente;
- II – Fabio Miguel Theodoro;
- III – Josimara Aparecida Silverio Mors.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5423, de 29 de outubro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 011/2024, da Comissão de
Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 4729, de 28 de agosto
de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 4729, de 28 de agosto de 2024, publicada no Órgão
Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 29 de agosto de 2024, o prazo para que
a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as
suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5424, de 29 de outubro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho até 3/11/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARIA DA PENHA VIDAL FONSECA DE OLIVEIRA**, 781411, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, manter afastamento do trabalho até 3/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5425, de 29 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **LUCINEIA DE CARVALHO**, 841201/854291, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TÉCNICO DESPORTIVO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5426, de 29 de outubro de 2024

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1.742/2024-SMED, da Secretaria da Educação, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1.742/2024-SMED, da Secretaria da Educação, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Ruth da Silva Lemes, como Presidente;
- II – Divania Miranda Mariot;
- III – Hanna Luellen Risczik.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5427, de 30 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 261/2024, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF nº 064.966.229-65, MATRICULA 850741, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, referente a participação na 29ª edição do Programa Agrinho 2024, que ocorrerá no Expotrade Pinhais, em Pinhais/PR, e as visitas às sedes das empresas Ilumina Toledo e Linha Verde Ambiental, em Curitiba/PR, responsáveis pela Concessão de Iluminação Pública e Limpeza Urbana, respectivamente. Saída de Toledo prevista para o dia 3/11/2024, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 6/11/2024, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5428, de 30 de outubro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 18/2024, da Controladoria de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, para participarem da aula presencial obrigatória do MÓDULO VI da MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática - TCE/PR. A capacitação será realizada no Auditório da Polícia Federal, Av. Paraná, nº 3471, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia 8/11/2024. Saída de Toledo prevista para o dia 7/11/2024, às 16h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/11/2024, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLEUSA ELAINE SCHNEE	CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO	681.448.659-87	749881	1	650,00
2	DAIANA SOTT SCHEUER	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	066.425.889-16	863331	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5429, de 30 de outubro de 2024

Altera a Portaria SRH nº 2260/2022, que dispõe sobre a concessão de progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0008106-36.2022.8.16.0170,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Portaria SRH nº 2260, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de progressão por titulação para o servidor **JEAN RODRIGO LESEUX**, 780871, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) JEAN RODRIGO LESEUX, 780871, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência “E”, para o Padrão 05, Referência “H”, a contar de **15 de janeiro de 2020**.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5430, de 31 de outubro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 2109/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, para a viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II em consulta com cardiologista agendada para o dia 5 de novembro de 2024, às 12h, como também, exames e internamento, no Hospital Pequeno Príncipe, Avenida Silva Jardim, nº 1677, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 5/11/2024, às 3h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/11/2024, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	VERONICA FERNANDES SANTANA	CUIDADOR SOCIAL I	068.899.129-77	884801	10,5	3.675,00
2	ROSILDA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL I	840.473.649-91	968161	10,5	3.675,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5431, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 24 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **JEFFERSON LUIZ MOESCH**, 593741, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, fica homologada licença para tratamento de saúde por noventa dias, a contar de 15/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5432, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 29 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ADRIANE JAQUELINE KUERTEN**, 631261/631262, PROFESSOR I/PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5433, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 29 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES**, 756361/884581, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I/ENFERMEIRO T8 – ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5434, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 29 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **LENIR WINKELMANN**, 776821, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5435, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 29 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARINES BISCOLI COVATTI**, 777662, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5436, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 29 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **NOEMIA LURDES KIRCH**, 776941, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 12/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5437, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 29 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **VALERIA MARTINS**, 993961, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença até 30/10/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5438, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 30 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI**, 884501, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde em 23/10/2024 até 9/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5439, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 30 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS KOITI MURAOKA**, 785281, MÉDICO T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até a data de 22/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5440, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 30 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARIA ELINEUZA DE OLIVEIRA LIMA**, 828271, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 1º/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5441, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 30 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **SOLANGE CUSTODIA DE SOUZA**, 781351, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 28/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5442, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 31 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **ANNA LUCIA DA SILVA DUMKE**, 840211, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5443, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 31 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **DAIANE BRESSAN**, 772111, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 8/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5444, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 31 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDA FATIMA RATAJCZYK TURRA**, 845051, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5445, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 31 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE SOUZA BIAVATI**, 938131, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5446, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 31 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **QUEZIA RAQUEL GARCIA DE OLIVEIRA**, 994321, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5447, de 31 de outubro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 31 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAUBER**, 696971, PROFESSOR II T20, fica homologada licença até 12/11/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5448, de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ALINE CRISTINA FIGUEREDO DA SILVA**, 868121, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 16/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5449, de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ANA PAULA RIBEIRO ESCHER**, 976351, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 7/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5450, de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **DAIANE VIANA DA SILVA DOS SANTOS**, 917161, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5451, de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **DAMARIS BEATRIZ VOGEL PFEIFER**, 886281, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 9/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5452, de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **DEYSE JULIANA DE ARAUJO DOS SANTOS**, 868351, PROFESSOR II T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 15/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5453, de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **JULIA CANTERO TESSARO**, 900341/904631, PROFESSOR II T20/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 15/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5454, de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **LUCIMARA APARECIDA MIKOLIC GAZZOLA**, 871461, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 23/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5455, de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **PAMELA GUIMARÃES DA COSTA**, 887481, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 14/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5456, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **EDERSON DA SILVA BONJOUR**, matrícula 798151, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 44743 de 11.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5457, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **RUTIANE MARIA FUSO MORANTE**, matrícula 832171, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 44698 de 11.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5458, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ISMAEL DOMINGUES DUTRA**, matrícula 718801, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 45103 de 12.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5459, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MATILDE APARECIDA BARBATTO GASPARETO**, matrícula 752011, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 44936 de 12.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5460, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **FABIOLA CALLAI MARTINS**, matrícula 840271, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, Protocolo nº 45241 de 13.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5461, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JOISI SCHMITZ ANGNES**, matrícula 844801, CUIDADOR SOCIAL I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 45363 de 13.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5462, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ROSANA DA SILVA ALCASSA**, matrícula 751952, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 45375 de 13.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5463, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **IVANI DA SILVA**, matrícula 983611, COZINHEIRO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 45682 de 16.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5464, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA PEDREIRA TAKEMORI**, matrícula 815941, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 45697 de 17.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5465, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **DAYANE CARLA GIACOMINI**, matrícula 799681, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2020/2024, 15 dias, Protocolo nº 45709 de 17.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5466, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SILVIA CRISTINA BENDER**, matrícula 817261, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 46127 de 18.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5467, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SUELI FABRO GOBO**, matrícula 826021, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 46179 de 18.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5468, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **GILSON CARLOS BATISTA**, matrícula 798031, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 46555 de 20.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5469, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JOCELAINE DE FATIMA PARADELLA**, matrícula 866491, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 46549 de 20.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5470, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANA CAROLINE LENHARDT**, matrícula 734341, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 46646 de 21.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5471, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **DOUGLAS WALTER BACK RECH**, matrícula 836641, TÉCNICO DESPORTIVO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 46945 de 24.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5472, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MELANIA WENZEL BILIBIU**, matrícula 879991, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 46979 de 24.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5473, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SOLANGE CUSTODIA DE SOUZA**, matrícula 781351, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2021, 15 dias, Protocolo nº 47086 de 24.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5474, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **GREYCI KAROLINA RODRIGUES**, matrícula 748441, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 47372 de 25.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5475, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JOSIANE MARIA LEAL PEREZ**, matrícula 982231, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 47753 de 26.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5476, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **VILMA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 751981, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 47874 de 27.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5477, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARCIA CEOLIN**, matrícula 977191, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 48182 de 30.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5478, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **VALDIRENE ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula 978661, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 48280 de 30.09.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5479, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SOLANGE PICHLER FERREIRA**, matrícula 764701, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 48341 de 01.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5480, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **BIBIANA MARIA ROBETTI FRANCA**, matrícula 745801, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 48753 de 02.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5481, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **INES LUCIA MASOLA MANZKE**, matrícula 976951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 48605 de 02.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5482, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **PATRICIA GANDA**, matrícula 747991, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 48765 de 02.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5483, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ALESSANDRA PIVA VIEIRA**, matrícula 834631, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 49021 de 03.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5484, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARIA GEZIELI FRANCA**, matrícula 873481, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 49018 de 03.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5485, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MILTON LUIZ NOWOTNY**, matrícula 916801, CUIDADOR SOCIAL I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 48966 de 03.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5486, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SILVANE VIANA FOSCARINI**, matrícula 923221, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 49017 de 03.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5487, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MICHELE WEICH**, matrícula 822961, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 49083 de 04.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5488, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MICHELE WEICH**, matrícula 822962, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 49083 de 04.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5489, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **NAIR SOUZA DORNELAS**, matrícula 534651, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 49204 de 04.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5490, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ROSANE DA SILVA MIORANDO**, matrícula 742321, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 49222 de 04.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5491, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO SEZERINO**, matrícula 838561, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 49399 de 07.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5492, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **GRAZIELA CAROLINE PASSOS**, matrícula 917071, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 49598 de 07.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5493, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR**, matrícula 738601, TÉCNICO DESPORTIVO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 49558 de 07.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5494, de 31 de outubro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **THAIS SCHMIDT VITALI HERMES**, matrícula 932731, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 49429 de 07.10.2024, no mês de outubro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5495, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **IARA CRISTINA REIS DECKER**, 609582, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 10 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5496, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA**, 833702, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 16 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5497, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUCIANA SCHAEGLER WECH**, 484112, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 23 de SETEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5498, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JONATHAN TASSI**, 936421, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5499, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **TIAGO ARAUJO DA COSTA**, 756841, ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, referente ao período de 2019/2022, 30 dias, a contar de 1º de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5500, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SOLANE CRISTINA FELICETTI SANTIN**, 629411, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 30 dias, a contar de 2 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5501, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ALESSANDRA SALAMANCA COELHO ANEZI**, 980041, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 3 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5502, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **PATRICIA DE ALMEIDA**, 921391, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 5 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5503, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANGELICA LUCIA ENGELSING KOTZ**, 928741, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 7 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5504, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CIRLEI ELIZABETE GOZZI MOREIRA**, 800461, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 7 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5505, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GILBERTO AUGUSTO CHMULEK**, 576811, TOPOGRAFO I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 7 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5506, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LINA VICENTE GREGORIO DE CARVALHO**, 828211, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 7 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5507, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **PATRICIA HOFFMANN**, 715951, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 7 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5508, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **TATIANA PEDROSA KROLLMANN FRANZ**, 737251, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 7 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5509, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **TATIANE ALESSANDRINA DE CAMARGO DA SILVA**, 982591, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 7 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5510, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA BARBOSA KLEINUBING**, 678251, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 9 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5511, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **PAULA REGINA BOMBONATTO**, 798691, INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 10 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5512, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CRISTIANO FRANK**, 823681, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - SOPRO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 11 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5513, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIAS MESSIAS CARDOSO**, 633081, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 11 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5514, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROBSON FERNANDO SASSI**, 818731, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 11 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5515, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ**, 771961, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 14 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5516, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LACI TEREZINHA HERKERT WOISKI**, 837931, COZINHEIRO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 14 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5517, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RENATO AUGUSTO EIDT**, 541941, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 14 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5518, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RODRIGO VANILDO DOS REIS**, 873271, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 14 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5519, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROMANO AUGUSTO BEBBER**, 748081, DESENHISTA I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 14 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5520, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SANTO STROPARO NETO**, 594551, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 14 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5521, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SIRLEY RODRIGUES DA SILVA**, 891331, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 14 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5522, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADRIANA APARECIDA VIEIRA LUIZ DO NASCIMENTO**, 976741, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5523, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANDREA APARECIDA DRIES**, 920311, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5524, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLEO KRAMER DE ALMEIDA**, 857521, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5525, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DENISE DE ALMEIDA LIMA SILVA**, 936601, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5526, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIANE TERESINHA MARQUES DE FREITAS DE OLIVEIRA**, 851171, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5527, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FERNANDO MASSAO KANASHIRO**, 734581, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5528, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LILIAN VELAZQUEZ**, 650511, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5529, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS FERREIRA**, 750211, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5530, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCICI CRISTINA RODRIGUES**, 738512, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5531, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCICI CRISTINA RODRIGUES**, 738511, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2018/2021, 30 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5532, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RODRIGO MARIO LAZZARETTI**, 751291, TÉCNICO DESPORTIVO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5533, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSANA DA SILVA ALCASSA**, 751952, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 15 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5534, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANELISE ANSOLIN**, 544611, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2019/2021, 30 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5535, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA**, 868561, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5536, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GERALDO FERREIRA DA SILVA**, 750271, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5537, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUCIANA ALVES PINTO**, 724411, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5538, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUIZ FERNANDO PALMA**, 585721, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5539, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA DUARTE FATH**, 960631, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5540, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARTA BEATRIS ROCKENBACH**, 591882, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 30 dias, a contar de 16 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5541, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GLORIA ESTEDEZ FRUTOS**, 576061, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 17 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5542, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSELAINE DAIANE CUNEGUNDES FEITOZA**, 826561, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 17 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5543, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOANNA CLAUDIA GASPARETO DOS SANTOS**, 918661, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5544, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JULIANA CABRERA DA SILVA RAMBO**, 982321, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5545, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARILZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, 630111, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 18 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5546, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDERSON DA SILVA BONJOUR**, 798151, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 19 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5547, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JANETE APARECIDA DUARTE**, 890821, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 20 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5548, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CARINA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**, 731761, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 21 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5549, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CARLA CAROLINE CAMPANELLI MOREIRA**, 833521, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 21 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5550, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LEIA ANGELICA RIPPEL**, 647711, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 21 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5551, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN**, 656811, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 21 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5552, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN**, 656812, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2022, 15 dias, a contar de 21 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5553, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ODAIR PAULO MICHEL BRUXEL**, 764281, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 21 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5554, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA ELZA RAMOS DA SILVA**, 773461, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2019/2022, 30 dias, a contar de 22 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5555, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CONCEICAO APARECIDA DA CRUZ LEITE**, 776461, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 28 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5556, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **FERNANDA SALVALAGGIO**, 933841, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 28 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5557, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MATILDE APARECIDA BARBATO GASPARETO**, 752011, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 28 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5558, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RAUL DE PAULA XAVIER SOBRINHO**, 555062, MEDICO T4 - PEDIATRA, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 28 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5559, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **BRUNA RONCATTO SCHMIDT**, 778051, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 29 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5560, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **BRUNA TORRI SALDANHA**, 872641, PSICOLOGO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 29 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5561, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JANIELE SODRE BUENO**, 801151, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 29 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5562, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **PRISCILA BAZOTI RAFASKI BENEVENTO**, 936961, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 30 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5563, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ALINE BONETTI RUBINI**, 834181, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 31 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5564, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **BRUNA LOUISE FARINA SAUZEN**, 941941, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 31 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5565, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA**, 766021, COZINHEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 31 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5566, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DAIANE APARECIDA BECKER**, 938401, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 31 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5567, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GREICE KELLY SCHROER DA SILVA**, 922741, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 31 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5568, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOICE CARINE BLANK GIBBERT**, 922831, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 31 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5569, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSANGELA BERTOLDO DE MELLO**, 828031, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 31 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5570, de 31 de outubro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA**, 675431, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 31 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5571, de 31 de outubro de 2024

Altera a Portaria SRH nº 6072/2023, que dispõe sobre a concessão de gozo da licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Portaria SRH nº 6072, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de gozo da licença especial para o(a) servidor(a) IARA CRISTINA REIS DECKER, 609582, PROFESSOR II T20, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) IARA CRISTINA REIS DECKER, 609582, PROFESSOR II T20, referente ao período de **2017/2021**, 15 dias, a contar de 20 de NOVEMBRO de 2023.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5572, de 31 de outubro de 2024

Altera a Portaria SRH nº 4868/2024, que dispõe sobre a concessão de gozo da licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 43259/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Portaria SRH nº 4868, de 30 de agosto de 2024, que dispõe sobre a concessão de gozo da licença especial para o(a) servidor(a) IRENE HISSAKO ARAKI YOSHITANI, 929461, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) IRENE HISSAKO ARAKI YOSHITANI, 929461, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de **16 de SETEMBRO de 2024**.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5573, de 31 de outubro de 2024

Revoga a Portaria SRH nº 4825/2024, que dispõe sobre a concessão de gozo da licença especial para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 42710/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SRH nº 4825, de 30 de agosto de 2024, que dispõe sobre a concessão de gozo da licença especial para o(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA VIEIRA LUIZ DO NASCIMENTO**, 976741, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 23 de JULHO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS